DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 24 FLS 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2885 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2804

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$32.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **32.500,00**

02 02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ			
43	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governamental	20.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
306	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 008	FEAS GESTÃO SUAS		
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
185	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 046	REC SUS EST - DOSE CERTA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI			
40	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governamental	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
80	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 115	TRANSF DO FNAS-PSB PB.FIXO(PAIF)		

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 24 FLS 071

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2885 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2804

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

189	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	

-32.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 04 de maio de 2026

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 24 FLS 072

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2886 , DE 05 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2840

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

299	15.451.0040.1006.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 004	SGRI-PRC-2026-00192-DM - PAVIM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 05 de maio de 2026

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 24 FLS 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2887 , DE 05 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2808

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$14.070,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.070,00**

02 10 00 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

305	13.392.0039.2036.0000	Promoção da Cultura e do Turismo	4.070,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 096	LEI ALDIR BLANC - FOMENTO A CULTURA	
307	13.392.0039.2036.0000	Promoção da Cultura e do Turismo	10.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 096	LEI ALDIR BLANC - FOMENTO A CULTURA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **14.070,00**

Fontes de Recurso	
05 00	14.070,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 05 de maio de 2026

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 24 **FLS 074**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2888 , DE 12 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2837

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

300	08.244.0027.2027.0000 3.3.90.30.00 05 800 012	Assistência Social a População (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EM 202630520004-CUSTEIO	50.000,00 F.R.: 0 05 00
301	08.244.0027.2027.0000 3.3.90.39.00 05 800 012	Assistência Social a População (FMAS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EM 202630520004-CUSTEIO	150.000,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	50.000,00
05 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 12 de maio de 2026

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 24 **FLS 075**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2889 , DE 12 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2841

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

302	08.244.0024.2027.0000	Programa de Atenção a Pessoa Idosa	50.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 011	EM 202637300004-REP VILA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 12 de maio de 2026

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.618, de 29 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 13/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília), que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.**, CNPJ nº 22.223.426/0001-47, com sede na Rua Capitão Neves nº 1974 – Bairro Centro – CEP 15.130-009 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 244.797,06 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e seis centavos), **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PAPELARIA LTDA.**, CNPJ nº 31.486.195/0001-55, com sede na Rua Jurema nº 1621 – Bairro da Providência – CEP 35.660-970 – Para de Minas – MG, pelo valor total de R$ 7.078,35 (sete mil e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), **E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.**, CNPJ nº 57.978.754/0001-38, com sede na RuaRio Grande do Sul nº 1984 – Bairro Coester – CEP 15.603-090 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 1.184,40 (um mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), **MARTORELLI MAGALHAES DE PAULA RODRIGUES**, CNPJ nº 23.158.644/0001-08, com sede na Rua Coronel Militão nº 372 – Bairro Centro – CEP 15.170-000 – Tanabi – SP, pelo valor total de R$ 62.288,70 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), **C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, CNPJ nº 03.853.315/0001-70, com sede na Rua Nove de Julho nº 738 – Bairro Centro – CEP 14.840-000 – Guariba – SP, pelo valor total de R$ 257.783,94 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) e **AR GONCALO ARTIGOS DE FESTAS**, CNPJ nº 41.437.962/0001-90, com sede na Rua Padre Antônio Vieira nº 497 – Bairro Vila Louricilda – CEP 13.469-000 – Americana – SP, pelo valor total de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 08 DE JUNHO DE 2026.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....